

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos - L	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		CPL	
				Pres. <u>95</u>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.894.604/0001-39 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/07/2020	
NOME EMPRESARIAL TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEMPLATE ENGENHARIA E ARQUITETURA				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO TV CENTRO COMERCIAL AMERICO FERREIRA DE SA		NÚMERO 00		COMPLEMENTO *****	
CEP 58.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BREJO DOS SANTOS		UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (84) 9652-5309			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/10/2023 às 09:13:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos

CPL

Pres. 96

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Inscrição Municipal
2022000094-8

Razão Social
TEMPLATE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Nome de Fantasia
TEMP. ENG. E ARQUITETURA

C.N.P.J. / CPF:
37.894.604/0001-39

ATIVIDADE CNAE
71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
TV CENTRO COMERCIAL AMÉRICO FERREIRA DE SÁ CEP: 58880-000

**Esse documento deverá permanecer exposto
em local visível no estabelecimento!**

Emitido em 27 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CARIMBO E ASSINATURA

Marcos Antônio F. de Sousa
Agente Administrativo II
Matrícula: 260000

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA TEMPLATE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

PÁGINA 1/4

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

TAFANES TEBES DE FREITAS BARRETO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, ENGENHEIRO, natural da cidade de Catolé do Rocha - PB, data de nascimento 04/12/1997, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0003302928, expedida por SSP/RN e CPF: nº 117.399.354-11, residente e domiciliado na cidade de Brejo dos Santos - PB, na RUA MANOEL FRANCISCO DA SILVA, nº 308, CASA, CENTRO, CEP: 58880-000;

PAULO CESAR ISRAELY DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, natural da cidade de São Paulo - SP, data de nascimento 19/02/1973, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 23069424, expedida por SSP/SP e CPF: nº 295.965.678-45, residente e domiciliado na cidade de Embu das Artes - SP, na RUA SOLEDADE, nº 467, JARDIM DA LUZ, CEP: 06824-180;

FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, ENGENHEIRO, natural da cidade de Brejo dos Santos - PB, data de nascimento 12/12/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3762811, expedida por SSP/PB e CPF: nº 096.987.714-50, residente e domiciliado na cidade de Brejo dos Santos - PB, na RUA CONRADO SEVERINO, nº 349, PRIMEIRO ANDAR, CENTRO, CEP: 58880-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **TEMPLATE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, e usará a expressão **TEMPLATE ENGENHARIA E ARQUITETURA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA CENTRO COMERCIAL AMERICO FERREIRA DE SA, nº 00, CENTRO, Brejo dos Santos - PB, CEP: 58880000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE ARQUITETURA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Pres. 98

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA TEMPLATE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

PÁGINA 2/4

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1000 quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, formado por 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TAFANES TEBES DE FREITAS BARRETO	350	35.000,00	35,00
PAULO CESAR ISRAELY DE OLIVEIRA	300	30.000,00	30,00
FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA	350	35.000,00	35,00
TOTAL:	1000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA TEMPLATE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

PÁGINA 3/4

lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CPL

Pres. 100

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TEMPLATE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

PÁGINA 4/4

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Brejo dos Santos - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Brejo dos Santos - PB, 30 de junho de 2020

TAFANES TEBES DE FREITAS BARRETO

Sócio

PAULO CESAR ISRAELY DE OLIVEIRA

Sócio

FLAWBIAMIP ERICKSTARONE COSTA LIMA E SILVA

Sócio/Administrador

Selo Digital: AKE05427 - PJ4L
Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

RECONHEÇO A FIRMA Paulo Cesar Israel de Oliveira
Paulo Cesar Israel de Oliveira
BREJO DOS SANTOS-PB, 30 DE JUNHO DE 2020
EM TESTE: Santina Guedes Calixto DA VERDADE
☒ MARIA JOSÉ DA SILVA - OFICIAL A
☒ SANTINA GUEDES CALIXTO

Reconheço, em documento SEM valor econômico, por semelhança a(s)
firma(s) de: PAULO CESAR ISRAELY DE OLIVEIRA. Dou fe,
Por ato R\$ 6,46. Em Teste Santina Guedes Calixto da verdade.
CRISTIANE APARECIDA DE JESUS TAMANINI
Cod. Seq.: 0851485550485048495352554955 Total R\$ 6,46
Data: 03/07/2020 - 15:47:17

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS



RECONHEÇO A FIRMA Flawbiampil Erickstarone Costa Lima e Silva
Flawbiampil Erickstarone Costa Lima e Silva
BREJO DOS SANTOS-PB, 30 DE JUNHO DE 2020
EM TESTE: Santina Guedes Calixto DA VERDADE
☒ MARIA JOSÉ DA SILVA - OFICIAL A
☒ SANTINA GUEDES CALIXTO

Selo Digital: AKE05428 - 6S7T
Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Santina Guedes Calixto
Oficiala Substituta
Brejo dos Santos-PB

Brejo dos Santos Cartório
do Registro Civil
CARTÓRIO CASTRICIANO FILHO
Rua Apolônio, Paredão III, Centro
Brejo dos Santos-PB, CEP: 50000-000
(31) 3363-7419
CNPJ: 06.272.770/0001-10



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2020 09:48 SOB Nº 25200900162.
PROTOCOLO: 204062063 DE 28/07/2020 11:02.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003268225. NIRE: 25200900162.
TEMPLATE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/07/2020
www.redesim.pb.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos

CPL

Pres. 119

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 37.894.604/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:07:30 do dia 21/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2023.

Código de controle da certidão: **E676.A54C.AC1D.6CD7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Bruna
CPL
Pres. 120

CÓDIGO: 5C27.D1CE.34B9.B902

Emitida no dia 04/12/2023 às 09:07:15

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **37.894.604/0001-39**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

CPL

Pres. 321



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS - PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: TEMPLATE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ / CPF: 37.894.604/0001-39

ENDEREÇO: TRAVESSA "C" - CENTRO COM. AMÉRICO FERREIRA DE S

CIDADE: BREJO DOS SANTOS

UF: PB

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada. Certidão expedida com base no artigo 151 do Código Tributário Nacional.

Emitida em 16/11/2023

Esta Certidão é válida por 30 dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site <https://portalnfse.brejodossantos.pb.gov.br/> início/pelo agente recebedor, através do código de validação abaixo:

Código de validação PQs7gAMd8N

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET

Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos

CPL

Pres. 322

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 37.894.604/0001-39**Razão****Social:**

TEMPLATE SERV DE ENG E COSNTR LTDA

Endereço:TV CENTRO COMERCIAL AMERICO F DE SA / CENTRO / BREJO DOS
SANTOS / PB / 58880-000

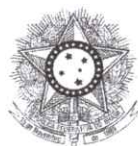
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2023 a 24/12/2023**Certificação Número:** 2023112502055562573149

Informação obtida em 04/12/2023 09:09:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos

CPL

Pres. 123

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.894.604/0001-39

Certidão nº: 40247388/2023

Expedição: 10/08/2023, às 09:42:53

Validade: 06/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.894.604/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CPL

Pres. 124



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 37.894.604/0001-39

Razão Social: TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Nome Fantasia: TEMPLATE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Certidão emitida às 14:53 de 16/11/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **uJ2k.3cFI**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.